

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 23/2017

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURRÍCULO 0004-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 31 de agosto de 2017, constante do Parecer CONSEACC/BP 26/2017, Processo CONSEACC/BP 26/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Ciências Contábeis, currículo 0004-B, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela exclusão da disciplina GR02192 – Cálculo Financeiro, equivalente à disciplina GR02152 – Cálculo Fundamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 10/2014 e 17/2017.

Bragança Paulista, 31 de agosto de 2017.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente